

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000718/2022-86.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "BARRINHA", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "BARRINHA", município de Simões/PI, com área delimitada de **69,0499 ha** (sessenta e nove hectares, quatro ares e noventa e nove centiares) e perímetro delimitado de **5.385,34 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO RAMOS SILVA;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : FRANCISCO JACINTO DE ARAUJO, GERMANO JOSÉ GOMES, ESPOLIO DE JOÃO CICINATO LOPES, LUIS ERNESTO RAMOS, ISIDORIO JOSE DA SILVA, JOSE ERNESTO RAMOS, JOSÉ MAXIMINO DA SILVA, MATIAS ADÃO DA SILVA, JOSÉ GABRIEL FILHO, bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: "BARRINHA", município de Simões/PI, com área delimitada de **69,0499 ha** (sessenta e nove hectares, quatro ares e noventa e nove centiares) e perímetro delimitado de **5.385,34 m**.

- CONFRONTANTES: FRANCISCO JACINTO DE ARAUJO, GERMANO JOSÉ GOMES, ESPOLIO DE JOÃO CICINATO LOPES, LUIS ERNESTO RAMOS, ISIDORIO JOSE DA SILVA, JOSE ERNESTO RAMOS, JOSÉ MAXIMINO DA SILVA, MATIAS ADÃO DA SILVA, JOSÉ GABRIEL FILHO (matrícula nº 243).

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-R362, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.147.632,879m e E 311.455,549m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE JOAO CICINATO LOPES, com azimute de 145°48'17" por uma distância de 394,64m até o vértice GBT-P-C164, de coordenadas N 9.147.306,466m e E 311.677,341m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE JOAO CICINATO LOPES, com azimute de 113°49'13" por uma distância de 430,60m até o vértice GBT-M-R363, de coordenadas N 9.147.132,561m e E 312.071,262m; deste segue confrontando com a propriedade de GERMANO JOSE GOMES, com azimute de 212°54'28" por uma distância de 556,67m até o vértice GBT-M-V478, de coordenadas N 9.146.665,208m e E 311.768,829m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JACINTO DE ARAUJO, com azimute de 332°35'54" por uma distância de 78,80m até o vértice GBT-M-R375, de coordenadas N 9.146.735,165m e E 311.732,564m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JACINTO DE ARAUJO, com azimute de 321°45'59" por uma distância de 102,13m até o vértice GBT-M-R376, de coordenadas N 9.146.815,390m e E 311.669,356m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JACINTO DE ARAUJO, com azimute de 316°18'19" por uma distância de 167,01m até o vértice GBT-M-R377, de coordenadas N 9.146.936,141m e E 311.553,985m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JACINTO DE ARAUJO, com azimute de 231°49'14" por uma distância de 12,61m até o vértice GBT-M-R378, de coordenadas N 9.146.928,349m e E 311.544,075m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO JACINTO DE ARAUJO, com azimute de 210°42'08" por uma distância de 245,35m até o vértice GBT-MR379, de coordenadas N 9.146.717,390m e E 311.418,806m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE GABRIEL FILHO, com



azimute de 298°40'46" por uma distância de 372,56m até o vértice GBT-M-V460, de coordenadas N 9.146.896,185m e E 311.091,955m; deste segue confrontando com a propriedade de MATIAS ADAO DA SILVA, com azimute de 272°48'09" por uma distância de 494,13m até o vértice GBT-M-V488, de coordenadas N 9.146.920,345m e E 310.598,415m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE MAXIMINO DA SILVA, com azimute de 276°43'44" por uma distância de 317,46m até o vértice GBT-M-V481, de coordenadas N 9.146.957,544m e E 310.283,138m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE ERNESTO RAMOS, com azimute de 11°00'11" por uma distância de 166,84m até o vértice GBT-P-C200, de coordenadas N 9.147.121,318m e E 310.314,982m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE ERNESTO RAMOS, com azimute de 10°17'14" por uma distância de 338,04m até o vértice GBT-M-V487, de coordenadas N 9.147.453,923m e E 310.375,350m; deste segue confrontando com a propriedade de ISIDORIO JOSE DA SILVA, com azimute de 103°40'05" por uma distância de 223,17m até o vértice GBT-M-V472, de coordenadas N 9.147.401,189m e E 310.592,199m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIS ERNESTO RAMOS, com azimute de 170°02'22" por uma distância de 122,30m até o vértice GBT-P-C199, de coordenadas N 9.147.280,728m e E 310.613,354m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIS ERNESTO RAMOS, com azimute de 126°47'39" por uma distância de 569,49m até o vértice 2 / 2 GBT-M-R382, de coordenadas N 9.146.939,633m e E 311.069,400m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIS ERNESTO RAMOS, com azimute 29°07'06" por uma distância de 793,54m até o vértice GBT-M-R362, ponto inicial da descrição deste perímetro de 5.385,34 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

Eu, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 23 de fevereiro de 2022.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Especial

Of. 254

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000720/2022-55.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SÍTIO CALDEIRÃO-GLEBA 1 E 2", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SÍTIO CALDEIRÃO-GLEBA 1 E 2", município de Simões/PI, com área **delimitada de 99,8444 ha** (noventa e nove hectares, oitenta e quatro ares e quarenta e quatro centiares) e perímetro delimitado de **918,04m**, dividida em duas partes, parte 01 com área de **47,5807 ha** (quarenta e sete hectares, cinquenta e oito ares e sete centiares) e perímetro delimitado de **3.588,76 m**, parte 02 com área de **52,2521 ha** (cinquenta e dois hectares, vinte e cinco ares e vinte e um centiares) e perímetro delimitado de **2.906,95 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupantes identificados- a): VALDEMAR JOSÉ DOS REIS;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados : FRANCISCO AFONSO VELOSO;ESTRADA CARROÇAL;FRANCISCO JOSE DOS REIS;MANOEL CLARO;ESPOLIO DE JOAO CICINATO LOPES;FRANCISCA MARIA DE MORAIS;FRANCISCO DE ASSIS COSTA; bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios: